ATA DE PUBLICAÇÃO DE PARECER E JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

Referente ao Edital Pregão Eletrônico nº110/2022

Às 10h00min de 03 de outubro de 2022 a Comissão Permanente de Licitação, reuniu-se para análise de impugnação entregue pela empresa GRUPO NB PRIME em 29/09/2022, disponível no site www.sesc-sc.com.br/sobre-o-sesc/licitacoes, em atenção ao Pregão Eletrônico nº110/22, cujo objeto é **"AQUISIÇÃO DE VEÍCULO SUV, PORTE MÉDIO PARA ATENDER AO CONSELHO REGIONAL DO SESC"**. O processo foi encaminhado à Gerência Administrativa, que emitiu o seguinte parecer:

PARECER TÉCNICO

"À CPL,

Informamos que o Termo de Referência do Pregão referente ao veículo SUV, foi elaborado com especificações técnicas, conforme as necessidades da instituição.
As especificações técnicas não estão direcionadas a uma marca ou modelo específico, visto que, no mercado existem diferentes marcas que atendem ao solicitado".

Solimar Pereira
Gerente Administrativa

Com base no parecer apresentado, a Comissão Permanente de Licitação decidiu por não acatar a impugnação ao edital. A Comissão Permanente de Licitação, em respeito aos princípios constitucionais do contraditório e ampla-defesa e conforme previsto no Artigo 15 da Resolução 1.252/12, dá ciência do parecer da Gerência Administrativa, e decide manter o edital.

Florianópolis, 03 de outubro de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO